

#ENSAYANDO

Bolsonaro e a luta contra a memória das vítimas da ditadura

Lucas Pedretti

lpedrettilima@gmail.com

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Estudos Sociais e Políticos
Rio de Janeiro - Brasil

CORRECCIÓN LITERARIA
Revista Etcétera

Recibido: 14 de noviembre de 2019 / Aprobado para publicación: 17 de abril de 2020



Copyright © 2018 Etcétera. Revista del Área de Ciencias Sociales del CIFYH está bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-CompartirIgual 4.0 Internacional.

Bolsonaro e a luta contra a memória das vítimas da ditadura

Introdução

Em 1988, ao promulgar a Constituição que inaugurou a ordem política pós-ditatorial no Brasil, o presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB), afirmou que “a sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram”, em referência a um ex-deputado federal vítima de desaparecimento forçado durante o regime autoritário (1964-1985). Pouco menos de trinta anos depois, no mesmo Congresso Nacional, em sessão que marcou o afastamento ilegítimo da presidenta da República Dilma Rousseff (PT) do poder, o então deputado federal Jair Bolsonaro (PSC) dedicou seu voto “à memória de Carlos Alberto Brilhante Ustra”, único agente da repressão da ditadura declarado torturador pela justiça.

As três décadas que separam esses dois momentos foram marcadas pela atuação de setores da sociedade para que fossem constituídas políticas públicas de memória, verdade, justiça e reparação em relação aos crimes da ditadura. Como resultado dessa luta, protagonizada pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos e por ex-presos políticos, ao longo dos anos foi sendo instituído um aparato institucional para lidar com a questão. Apesar de ser marcado por sérias limitações, especialmente no que diz respeito à responsabilização criminal dos perpetradores de violações de direitos humanos, esse processo significou que o Estado brasileiro, em diferentes momentos, reconheceu sua responsabilidade por crimes cometidos no período e promoveu alguns tipos de reparação.

Os movimentos sociais que atuam neste campo costumam marcar, não sem razão, as insuficiências dessas políticas, especialmente quando em comparação

com o caso argentino. A crítica produzida na chave da militância encontra eco nas reflexões de acadêmicos e analistas que se dedicam ao tema, de modo que o processo de transição e as iniciativas para lidar com o passado ditatorial no Brasil são caracterizadas a partir de termos como “reconciliação extorquida” (Gagnebin, 2010), “esquecimento construído” (Mezarobba, 2003) e “pacto de silêncio” (Teles, 2018).

Há, no entanto, um aspecto desse processo que costuma receber menor atenção dos pesquisadores: a atuação dos setores da sociedade que formulam e promovem uma memória positiva acerca da ditadura.¹ Como se sabe, a produção da memória coletiva é resultado de intensas lutas sociais e políticas, em que há diversos atores em conflito. Ou seja, não são apenas os movimentos sociais progressistas que direcionam suas demandas para o Estado, estabelecem alianças com agentes governamentais e ocupam cargos nas instâncias institucionais a fim de promover políticas assentadas em uma perspectiva crítica acerca da violência do regime autoritário. Também os setores negacionistas e que promovem uma memória de apologia à ditadura se organizam, produzem atos, relatórios, elegem deputados, entram na institucionalidade e buscam construir ativamente esse bloqueio contra a promoção de políticas de memória, verdade, justiça e reparação.

No caso brasileiro, nenhum nome representa com tanta ênfase a atuação política desses setores quanto o de Jair Bolsonaro. O atual presidente da República nasceu em 1955, no interior do estado de São Paulo. Em 1973, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, e no mesmo ano prestou concurso para a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), instituição de ensino superior que forma os oficiais do Exército. Em 1974 começou a cursar a Aman e se formou em 1978. Em 1986, o então capitão Bolsonaro assinou um artigo de opinião na revista semanal *Veja* expondo críticas sobre a remuneração dos militares. Como consequência, ficou preso por 15 dias, mas tornou-se uma figura pública. No ano seguinte, a mesma revista publicou uma reportagem apontando que o capitão teria planos para levar adiante um ataque terrorista com bombas, ainda como forma de protestar contra os baixos salários. Bolsonaro foi julgado culpado em uma

¹ Ainda assim, há importantes trabalhos sobre essa dimensão. Ver: Rodrigues & Vasconcelos, 2014; Santos, 2009.



sindicância interna do Exército, mas posteriormente o Superior Tribunal Militar (STM) o inocentou.²

Em 1988, passou para a reserva a fim de se candidatar ao cargo de vereador pelo município do Rio de Janeiro e foi eleito. Já em 1990 elegeu-se deputado federal, sendo reeleito continuamente até 2018, quando se candidatou à Presidência da República e foi eleito. No início de sua trajetória parlamentar, Bolsonaro possuía uma base eleitoral formada em sua maioria por militares e sua atuação era voltada prioritariamente para assuntos relacionados às Forças Armadas. Ao longo dos anos, passou a incorporar outras agendas conservadoras, como o ataque aos direitos de pessoas LGBT, a crítica a programas sociais de redistribuição de renda, etc. Mas sem dúvidas, uma das agendas centrais de Bolsonaro enquanto parlamentar foi a promoção ativa de uma narrativa de elogio ao golpe de 1964 e à ditadura.³ A contrapartida óbvia desta atuação do atual presidente é que em todos os momentos em que se apresentava no horizonte qualquer possibilidade de avanço na construção de políticas nessa área, Bolsonaro estava presente para tentar frear tais iniciativas.

A proposta deste texto, que tem caráter ainda exploratório, é precisamente observar sua atuação enquanto verdadeiro militante a favor da memória apologética do regime ditatorial e contra a memória das suas vítimas, focando especificamente os momentos de discussão, no âmbito do parlamento, acerca das políticas públicas de memória, verdade, justiça e reparação. A hipótese é que este parece ser um caminho profícuo para entendermos as formas e enquadramentos assumidos pelo negacionismo e pela memória de apologia à ditadura ao longo do tempo. Inicialmente restritos a pequenos nichos, o fato é que tais perspectivas foram paulatinamente conquistando espaços e adeptos. Aqui, o que faremos é apenas esboçar algumas das características desse processo, a fim de sugerir que este tema é uma agenda de pesquisa em aberto, mas que se mostra cada dia mais urgente de ser enfrentada.

² Ver: Carvalho, 2019.

³ Recentemente, a historiadora Caroline Bauer publicou um instigante artigo refletindo sobre os usos do passado nos discursos de Bolsonaro (Bauer, 2019).



A memória militar sobre o golpe de 1964

Ainda no início dos anos setenta, no período mais duro da repressão política, surgiram as primeiras denúncias de crimes cometidos pela ditadura, levadas a cabo por presos políticos, exilados e familiares de mortos e desaparecidos. Mas foi somente em meados daquela década, com o esgotamento do *boom* de crescimento econômico e com o assassinato do jornalista Vladimir Herzog na sede do II Exército de São Paulo que parcelas majoritárias da opinião pública começaram a questionar o regime ditatorial. Não à toa, a segunda metade da década marcou o surgimento do Movimento Feminino pela Anistia (MFA), e posteriormente dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA), cuja atuação colocou definitivamente o tema das violações de direitos humanos da ditadura no debate público, forçando uma discussão sobre a anistia e a abertura política.⁴

Na medida em que essas discussões avançavam, setores mais radicais das Forças Armadas, contrários a qualquer perspectiva de liberalização do regime, passaram a desenvolver estratégias a fim de interromper ou retardar a abertura, notadamente por meio de atos terroristas, como os atentados a bomba no Riocentro e na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Precisamente nesse contexto foi sendo gestado o discurso do “revanchismo”, segundo o qual as denúncias sobre violações de direitos humanos seriam tentativas de desmoralização das Forças Armadas, com o intuito final de desestabilização do regime para a implementação do socialismo. Esse argumento circulou com intensidade dentre os órgãos de informação e repressão do regime.

Em 1985, o Centro de Informações do Exército (CIE), um dos principais órgãos da estrutura repressiva do regime, deu início a um projeto voltado para consolidar uma narrativa oficial das Forças Armadas sobre o golpe de 1964 e o regime que se seguiu. Tratava-se do projeto *Orvil*, cujo resultado fundamental foi um extenso documento textual de mesmo nome, que circulou de maneira restrita entre os integrantes daqueles órgãos, até que em 2007 eles decidiram publicar o material como livro.⁵

⁴ Sobre a luta pela anistia, ver: Montenegro, Roderghero & Araújo, 2012; Greco, 2003; Lemos, 2018; Fico, 2010.

⁵ Ver: Brandão & Leite, 2012. É possível acessar a íntegra do documento no portal criado por Carlos Alberto Brilhante Ustra intitulado *A Verdade Sufocada*.

Apesar da significativa especificidade de ter nascido de dentro do CIE, o *Orvil* é apenas um dos livros produzidos por militares no contexto da transição para apresentar sua visão acerca do período ditatorial. Outros que se destacam são *Brasil: Sempre* (Giordani, 1986), uma clara alusão ao livro-relatório *Brasil: Nunca Mais* publicado em 1985 pela Arquidiocese de São Paulo, e *Rompendo o silêncio* (Ustra, 1987) escrito por Brillhante Ustra. A motivação fundamental dos militares para a elaboração de tais livros era o argumento de que eles haviam sido vitoriosos no campo político e militar, mas que a esquerda estaria sendo capaz de afirmar sua “versão” dos fatos na cena pública, tornando-se vitoriosa no campo das disputas simbólicas e pela memória.

Tais iniciativas buscavam consolidar a “verdade” tal como entendida na ótica dos militares, em pelo menos duas dimensões: uma para dentro das Forças Armadas, a fim de constituir um discurso único entre militares da reserva e da ativa acerca da sua interpretação do golpe de 1964 e da ditadura, e a outra para fora, buscando influenciar o debate público. Assim, quando as primeiras medidas voltadas para lidar com as violações de direitos humanos da ditadura começaram a ser implementadas, esse discurso militar já estava estruturado, e serviu de substância para as críticas que se voltariam contra as políticas implementadas.

As políticas de memória e reparação e atuação parlamentar de Bolsonaro

Em 1991, ainda no marco do governo Fernando Collor de Mello (PRN), o primeiro presidente eleito pelo voto direto após a ditadura, foi criada na Câmara dos Deputados a Comissão Externa Destinada a Atuar Junto aos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos após 1964 na Localização dos seus Restos Mortais. Instituída por um ato da mesa diretora da casa em dez de dezembro de 1991, o órgão era integrado por parlamentares de partidos progressistas e de esquerda. A comissão ouviu cerca de 90 depoimentos, dentre familiares de militantes mortos ou desaparecidos, ex-agentes da repressão, parlamentares e representantes de organizações de direitos humanos, e entregou seu relatório final em fins de 1994, três anos após sua instalação. Nesse relatório, o órgão apresentou um anteprojeto de lei que daria origem à Lei 9.140, aprovada em 1995, no início do governo de

Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Tal diploma legal, conhecido como Lei dos Desaparecidos, reconhecia “como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979”, e ao promover o reconhecimento, garantia também uma indenização aos familiares. Além disso, a lei criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMPDP), cujo objetivo seria receber novos casos e julgar se eles correspondiam ou não a casos de desaparecidos políticos.⁶

Durante as discussões do Projeto de Lei que daria origem à Lei 9.140, a versão militar sobre as violações de direitos humanos da ditadura já aparecia dentro do parlamento. Houve tentativas de impedir a aprovação ou modificar substancialmente o texto da lei. Jair Bolsonaro (PPR) apresentou uma emenda ao texto da lei, com a qual pretendia garantir indenizações a familiares de militares mortos no contexto da luta armada. Em discurso na tribuna da Câmara, Bolsonaro defendeu que a emenda garantiria que não “transpareça, à opinião pública, a ideia ou a convicção de que nós estávamos errados no passado”.⁷ Uma segunda emenda sobre o mesmo tema foi apresentada por outro deputado.

As emendas não foram aprovadas. Mas como o texto original da lei já previa a presença de um membro das Forças Armadas na comissão, tensões surgiram no curso dos trabalhos do órgão, especialmente quando foram analisados casos considerados polêmicos, tais como os assassinatos de Carlos Marighella e de Carlos Lamarca.⁸ Ambos casos foram a julgamento na comissão no ano de 1996 e foram deferidos. Como reação à concessão da reparação aos familiares de Carlos Lamarca, o integrante da Comissão nomeado pelo Exército afirmou que Lamarca era um “oponente perigoso, estava armado, e por isso o tiroteio seria completamente justificável pelas condições da guerra”. Mais incisivos, o Clube Militar, o Clube Naval e o Clube da Aeronáutica entraram com um recurso

⁶ Sobre a CEMDP, ver: Cano & Ferreira, 2006.

⁷ Diário do Congresso Nacional, Ano L, n. 142, de 14 de setembro de 1995.

⁸ Carlos Marighella chegou a ser considerado o inimigo número um da ditadura, em razão de sua destacada atuação na guerrilha urbana à frente da organização Aliança Libertadora Nacional. O regime envidou grandes esforços para assassinar o militante, o que ocorreu em 04 de novembro de 1969. Já Lamarca simboliza, para as Forças Armadas, a imagem de um traidor, na medida em que ele era capitão do Exército até 1969, quando decidiu se juntar à guerrilha urbana, na organização Vanguarda Popular Revolucionária. Lamarca foi executado em 1971 pelas forças de segurança do regime.

administrativo direcionado ao então Presidente da República, alegando que a CEMDP era inconstitucional e deveria ser desmantelada (Cano, 2006). Por sua vez, Bolsonaro foi à tribuna da Câmara afirmar que "este caso tem a ver com o processo paulatino de tentar desmoralizar as Forças Armadas"⁹ e, em novo pronunciamento algumas semanas depois concluiu: "se desejam reabrir feridas, assim será. Os militares estão prontos para retomar a luta".¹⁰

Ainda no final do governo Fernando Henrique Cardoso, foi aprovada a lei 10.559 de 2002, que criou a Comissão de Anistia, cuja atribuição é a de assessorar o ministro da Justiça com fins de reconhecer casos de indivíduos que tenham tido seus direitos violados no período da ditadura por razões políticas. Aqueles que são julgados anistiados pela Comissão têm direito a uma indenização a título de reparação pela violência sofrida. No curso dos trabalhos da Comissão de Anistia se desenvolveu um segundo discurso que, ao lado daquele do "revanchismo", foi central para a desqualificação das políticas de memória e reparação implementadas no Brasil. Trata-se da crítica à dimensão econômica da reparação, cuja expressão mais desqualificadora é a caracterização das indenizações como "bolsa-ditadura".¹¹

Bolsonaro foi o parlamentar que mais se destacou em atacar as reparações na tribuna da Câmara. Em dezembro de 2003, já com Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como Presidente da República, foi registrado o seu primeiro discurso sobre o tema, e no ano seguinte foram pelo menos quatro pronunciamentos. As críticas do então deputado apontam, fundamentalmente, para três elementos: o questionamento de que os reparados tenham efetivamente sido torturados ou tenham tido quaisquer direitos violados, a ausência de indenizações para militares mortos no combate à guerrilha e os valores pagos pela Comissão de Anistia. Os pronunciamentos eram feitos no quadro de críticas mais amplas ao Partido dos Trabalhadores (PT) e às políticas promovidas pelo governo Lula, destacando-se as políticas de salários para as Forças Armadas.

⁹ Diário da Câmara dos Deputados, Ano LI, n. 154, de 21 de agosto de 1996.

¹⁰ Diário da Câmara dos Deputados, ano LI, n. 170, de 13 de setembro de 1996.

¹¹ Importante ressaltar que os próprios familiares de mortos e desaparecidos também possuem críticas à forma pela qual a Comissão de Anistia inicialmente restringiu a dimensão da reparação a uma questão de indenização. Evidentemente, porém, essa formulação tem sentido oposto àquela dos setores apologetas da ditadura. Para as vítimas e familiares, a reparação financeira representa muitas vezes uma tentativa de "cala a boca", enquanto para os militares, representa uma "boquinha".



A partir dos anos seguintes, dois novos elementos passaram a figurar nos discursos: a alusão constante ao suposto apoio do PT a regimes autoritários e à FARC e às denúncias de corrupção que atingiam o Governo Federal. Nessa chave, o enquadramento anteriormente mais voltado para dentro das próprias Forças Armadas se ampliou, e o então parlamentar passou a tentar construir uma relação entre as políticas de reparação e um suposto caráter autoritário e corrupto do PT em particular e da esquerda em geral. Abre-se, com isso, um caminho para pensarmos como o crescimento de um sentimento que pode ser caracterizado como antipetista também pode ter tido o efeito de ampliar os discursos apologéticos à ditadura de 1964.

Nesse mesmo contexto dos primeiros anos do Partido dos Trabalhadores ocupando a Presidência da República, novas publicações de militares vieram à tona. Dentre elas, há dois destaques importantes: *Coleção História Oral do Exército - 1964: 31 de março - O Movimento Revolucionário e sua História* (MOTTA, 2003), publicada pela própria editora do Exército, e *A Verdade Sufocada* (USTRA, 2006), novamente assinada por Carlos Alberto Brilhante Ustra. Além disso, novas plataformas de divulgação foram criadas, como os sites “A Verdade Sufocada” e “Terrorismo Nunca Mais” (Rocha, 2015).

Nesse quadro, as críticas às políticas de memória e reparação deixaram de se restringir aos círculos militares, e passaram a ser vocalizadas em editoriais, colunas de opinião e seções de cartas de leitores de grandes jornais. O jornalista Elio Gaspari, por exemplo, mobilizava frequentemente a expressão “bolsa-ditadura” em suas colunas para o jornal *Folha de São Paulo*.

A gota d'água

A partir dos anos 2006 e 2007, um novo contexto político para a pauta de memória, verdade e justiça se delineou. Naquele momento, formou-se dentro do governo federal uma aliança entre Paulo Vannuchi, Ministro-chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), Tarso Genro, Ministro da Justiça, e Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, a qual permitiu que a institucionalização da temática caminhasse a passos rápidos.

Nesse quadro foram levadas adiante iniciativas que aprofundaram o descontentamento dos militares da reserva e da ativa com a forma pela qual o tema vinha sendo tratado. Em agosto de 2008, uma audiência pública organizada pela SEDH/PR e pelo Ministério da Justiça debateu possíveis caminhos jurídicos para a revisão da Lei de Anistia e para a responsabilização criminal de violadores de direitos humanos da ditadura. Como resposta à audiência, o clube militar promoveu o encontro “Lei de Anistia - Alcances e Consequências”, que reuniu mais de 600 pessoas. O tom do encontro, como identifica o pesquisador Eduardo Heleno Santos, era aquele mesmo gestado ainda nos anos 1970: o processo de “revanchismo” em curso teria como objetivo levar ao enfraquecimento das Forças Armadas para a posterior instauração de um regime socialista (Santos, 2009: 131).

Ainda em dezembro do mesmo ano, ocorreu a 11^a Conferência Nacional de Direitos Humanos, cujo objetivo era construir o III Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3). Na primeira versão do documento, havia um eixo dedicado ao Direito à Memória e à Verdade, no qual constava como proposta a criação de uma Comissão da Verdade e Justiça. Uma vez publicada a minuta do texto, uma crise se instalou no governo, com o então Ministro da Defesa, Nelson Jobim, assumindo a perspectiva das Forças Armadas de ataque à iniciativa, notadamente no que dizia à respeito à questão da justiça.

Ao longo de 2009, a intensificação do debate envolvendo a possibilidade de punição radicalizou as resistências dos militares da ativa e da reserva, o que levou a dois adiamentos da publicação da versão final do PNDH-3. Nesse quadro, Lula buscou arbitrar as divergências existentes dentro do governo, e nesse processo o texto foi substancialmente modificado, notadamente no que dizia respeito à possibilidade de o órgão ter qualquer dimensão jurisdicional. Ainda assim, em editorial de 10 de janeiro de 2010, o jornal Folha de São Paulo apontava que os comandantes militares caracterizavam o programa como “insultoso, agressivo e revanchista” (Winand & Bigatão, 2014: 49).

Em meio a essas tensões, em 20 de maio de 2010 o governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 7376/2010, que dispunha sobre a criação de uma Comissão Nacional da Verdade. Era o último ano do governo Lula, e a candidata à sucessão pelo Partido dos Trabalhadores eram Dilma Rousseff. Dilma

havia integrado, em sua juventude, grupos de oposição armada à ditadura, tendo sido presa e torturada. A eleição para a Presidência da República de uma pessoa identificada pelos apologetas da ditadura como “terrorista” aprofundou os ataques dos militares da reserva ao governo, especialmente na medida em que no primeiro ano de mandato o tema da Comissão Nacional da Verdade teria de ser enfrentado.

A estratégia de aprovação do projeto pelo governo previa que a matéria fosse votada com o texto original, evitando quaisquer mudanças em relação ao que fora negociado entre os vários setores. No entanto, um deputado federal buscou impedir, de qualquer maneira, a aprovação da lei: era o mesmo Jair Bolsonaro, agora filiado ao Partido Social Cristão (PSC). Bolsonaro fez mais de uma dezena de discursos na tribuna da Câmara criticando o projeto, mobilizando constantemente aqueles dois argumentos já analisados aqui. Tanto a acusação de “revanchismo” - “vocês querem a revanche. Vocês querem humilhar, querem esculachar as Forças Armadas” - quanto a crítica às indenizações- “cria-se um trem da alegria, um enorme trem da alegria, porque o projeto prevê assistência às vítimas de tais violações. Vai ser um festival de indenizações milionárias! Já gastaram 4 bilhões com ‘bolsa ditadura’. Vão criar uma nova ‘bolsa ditadura’”.¹²

Colocar em perspectiva a atuação do deputado Bolsonaro em 1995 e em 2011 abre espaço para compreendermos que, entre esses dois momentos, o discurso contrário às políticas de memória e reparação ganhou terreno e força. O vocabulário e a virulência dos posicionamentos quando do debate sobre a Comissão Nacional da Verdade foram mais radicais do que na ocasião da votação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, mais de uma década antes. A CNV, nesse sentido, aparece como a gota d’água em um copo que foi lentamente se enchendo a cada pequeno passo dados pelas políticas que a antecederam.

Ao longo de todo o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, foram inúmeros os episódios que escancararam a dificuldade dos militares da ativa e da reserva de ver o órgão como legítimo. Ainda assim, as Forças Armadas mantiveram uma relação institucional de cordialidade com a comissão, mesmo que tenha inexistido um trabalho efetivamente conjunto. E se as Forças Armadas buscavam

¹² Ambos trechos estão nas notas taquigráficas da sessão da Câmara dos Deputados de 21 de setembro de 2011.

manter ao menos uma aparência de colaboração, foi novamente na figura de Bolsonaro que a recusa à CNV se expressou com maior virulência.

Momento mais expressivo desse processo foi durante a diligência da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro ao espaço onde funcionou, durante a ditadura, o DOI-CODI, um dos principais espaços de tortura, prisão e desaparecimento do regime, e que hoje sedia o 1º Batalhão de Polícia do Exército. Inicialmente, o Exército tentou impedir a visita, por argumentar que o órgão do Rio de Janeiro não teria prerrogativa para adentrar uma instalação federal. Como a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro conseguiu então apoio de órgãos federais, notadamente do Senado Federal, a visita foi realizada em setembro de 2013. Na ocasião, Bolsonaro estava no local e tentou impedir a realização da diligência, inclusive agredindo o senador Randolfe Rodrigues.¹³

Com a aproximação da data de finalização dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, em dezembro de 2014, as querelas públicas se intensificaram. Em setembro, um manifesto assinado por 27 generais da reserva atacava frontalmente o órgão:

"A credibilidade dessa comissão vai gradativamente se esgotando pelos inúmeros casos que não consegue solucionar, tornando-se não somente um verdadeiro órgão depreciativo das Forças Armadas, em particular do Exército, como um portal aberto para milhares de indenizações e "bolsas ditadura", que continuarão a ser pagas pelo erário público, ou seja, pelo povo brasileiro (...) Temos orgulho do passado e do presente de nossas Forças Armadas. Se houver pedido de desculpas será por parte do ministro. Do Exército de Caxias não virão! Nós sempre externaremos a nossa convicção de que salvamos o Brasil!"¹⁴

Com a efetiva publicação do relatório, foi a vez de um general da ativa atacar o documento. Sérgio Etchegoyen, filho de Leo Etchegoyen, apontado pela CNV como responsável pela prática de graves violações aos direitos humanos, assinou uma nota com o conjunto de sua família, caracterizando o trabalho da comissão como "leviano". Poucos anos depois, Etchegoyen falou sobre essa questão durante uma

¹³ Jornal *O Globo*, "Visita da Comissão da Verdade ao DOI-Codi tem bate-boca e agressão entre parlamentares", 23 de setembro de 2013.

¹⁴ *Folha de São Paulo*, "Em manifesto, generais atacam ministro e Comissão da Verdade", 26 de setembro de 2014.



palestra no Instituto Fernando Henrique Cardoso realizada em 2019. Para o militar, “o diálogo” que havia entre Forças Armadas e os presidentes que antecederam Dilma no cargo se desfez por “razões objetivas e outras subjetivas”. E seguiu afirmando: “objetivamente, a forma como foi conduzida a Comissão [Nacional] da Verdade abriu um fosso monumental entre as Forças Armadas e a Presidência da República”.¹⁵

Mas para além das notas e reafirmações de posições que, como estamos buscando demonstrar, foram sendo moldadas ao longo de décadas, o contexto de atuação da CNV foi marcado pelo surgimento de algo até então inédito: a presença desses discursos no espaço público. No curso dos trabalhos da comissão, um evento de certa maneira inesperado alterou drasticamente a conjuntura política nacional: os protestos iniciados em junho de 2013. A memória da ditadura foi amplamente mobilizada naquele contexto, em palavras de ordem, faixas e cartazes que utilizavam referências do período para dar inteligibilidade a acontecimentos presentes -notadamente nos casos de repressão policial e do desaparecimento forçado do ajudante de pedreiro morador da Rocinha Amarildo de Souza.

No entanto, aquele momento foi também um ponto de inflexão, a partir do qual a memória apologética à ditadura alcançou a rua. Em 10 de julho, ocorreu em São Paulo uma manifestação intitulada “Marcha da família com Deus, em defesa da vida, da liberdade, da pátria e da democracia, contra o comunismo”, em alusão às Marchas da Família com Deus pela Liberdade que deram sustentação social ao golpe de 1964. As primeiras edições dos atos favoráveis a uma “intervenção militar” eram muito pouco expressivas e representativas, e foram logo encaradas, por diversos setores, na chave do ridículo e do excêntrico.

Em 2015, já após a entrega do relatório da CNV, e na medida em que ganhavam volume as manifestações de rua favoráveis ao *impeachment* da presidenta da República Dilma Rousseff, essas manifestações foram também se tornando mais frequentes e maiores. Embora continuassem sendo apresentadas e vistas como residuais e inexpressivas dentro de mobilizações mais amplas, o certo é que os setores que iam às ruas não pareciam incomodados com a presença de manifestações de elogio à ditadura em meio aos seus atos. Em um ato realizado em

¹⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ddtR3ZMxisA>. Acesso em 12 de abril de 2020.

agosto em São Paulo, dentre as “celebridades” que marcaram presença no carro de som estava um ex-agente do DOPS. Em suas mãos, um cartaz escrito: “omissão da verdade”.¹⁶

No ápice daquele processo, a própria votação da abertura de um processo contra a presidenta na Câmara dos Deputados, Jair Bolsonaro elevou o patamar de radicalização de suas falas, dedicando seu voto à memória de Carlos Alberto Brilhante Ustra. O efeito imediato da referência a ele foi catapultar as vendagens de seu livro *A Verdade Sufocada*.¹⁷

Com o afastamento de Dilma, assumiu a presidência seu vice Michel Temer (PMDB), em cujo governo enorme espaço se abriu para os militares. Etchegoyen, aquele mesmo que dois anos antes atacara a CNV, tornou-se ministro responsável pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI). E em 2018, quando Temer decretou uma intervenção de caráter militar na área de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, o então comandante do Exército, General Villas Boas, afirmou que as Forças Armadas precisavam de garantias de que não haveria uma “nova comissão da verdade” dali a trinta anos.¹⁸ A declaração é significativa para o argumento que buscamos desenvolver neste trabalho: no momento em que os militares voltavam a assumir protagonismo na vida política nacional, a imagem da Comissão Nacional da Verdade era mobilizada pelo comandante do Exército para simbolizar aquilo que poderia significar um risco para as Forças Armadas.

Naquele mesmo ano, Jair Bolsonaro foi eleito presidente da República. Na comemoração, em frente à sua casa no bairro da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, uma bandeira tremulava com os dizeres “Ustra Vive”.

¹⁶ *Valor Econômico*, "Torturador do DOPS vira celebridade em ato contra o governo", 16 de agosto de 2015.

¹⁷ *Folha de São Paulo*, "Brilhante Ustra é o sexto autor de não ficção mais vendido do país", 03 de junho de 2016.

¹⁸ *Portal G1*, "'Militares precisam ter garantia para agir sem o risco de surgir uma nova Comissão da Verdade', diz comandante do Exército", 19 de fevereiro de 2018.



Conclusões

No primeiro dia da legislatura iniciada em 2019, o primeiro requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara dos Deputados foi apresentado pela deputada federal de São Paulo Carla Zambeli (PSL). Tratava-se de uma CPI para investigar a Comissão Nacional da Verdade, iniciativa carregada de simbolismo. Questionar a CNV e propor uma comissão para investigar o “outro lado”: eis as primeiras ações de uma das principais representantes da extrema-direita que chegou ao poder pelas urnas em 2018.

Dali em diante, em pouco tempo à frente do governo federal, o militar de extrema-direita que construiu sua carreira política em torno das críticas às políticas de memória e reparação já fizera delas terra arrasada. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia tiveram suas composições alteradas, com nomeações de militares e representantes do partido pelo qual Bolsonaro se elegeu presidente, o PSL. Aos poucos, todo o trabalho levado adiante nas últimas décadas vem sendo atacado, e o sentido dos órgãos está sendo profundamente alterado. Mais do que um esvaziamento de tais instituições, o que está em curso é uma apropriação de suas estruturas para a promoção de uma memória apologética à ditadura.

Este texto buscou narrar brevemente a atuação parlamentar do atual presidente na crítica às políticas de memória. Aprofundar essa análise é importante em pelo menos duas direções. De um lado, nos permitirá entender melhor os limites de tais políticas no Brasil, colocando no centro da análise atores políticos e sociais que atuaram intensamente para produzir os bloqueios existentes. Com isso, será possível escapar de visões que essencializam nossa experiência, como se estivéssemos condenados ao esquecimento. De outro lado, nos ajudará a compreender um elemento central da extrema-direita que ascendeu no Brasil nos últimos anos e agora ocupa a Presidência da República, qual seja, a nostalgia da ditadura e seu caráter abertamente autoritário. Investir em tais agendas parece ser um caminho profícuo não apenas do ponto de vista das suas possíveis contribuições aos debates historiográficos e sociológicos, mas fundamentalmente em razão da sua importância política para a democracia no Brasil hoje.

Referências bibliográficas

Bauer, C. S. (2019). La dictadura cívico-militar brasileña en los discursos de Jair Bolsonaro: usos del pasado y negacionismo. En: *Relaciones Internacionales*, N. 57. Universidad Nacional de La Plata.

Brandão, P. & Leite, I. (2012). Nunca foram heróis! A disputa pela imposição de significados em torno do emprego da violência na ditadura brasileira, por meio de uma leitura do Projeto ORVIL. En: *Anos 90*, V. 19, N. 35, pp. 299-327. Brasil: IFCH/UFRGS.

Cano, I. & Ferreira, P. S. (2006). The reparations program in Brazil. En: P. de Greiff, Pablo (org.), *The handbook of reparations*. Oxford & New York: Oxford University Press.

Carvalho, L. M. (2019). *O cadete e o capitão: a vida de Jair Bolsonaro no quartel*. São Paulo: Todavia.

Fico, C. (2010). A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado "perdão aos torturadores". En: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, N. 4. Brasil: Ministério da Justiça.

Gagnebin, J. M. (2010). O preço de uma reconciliação extorquida. En: V. Safatle y E. Teles (orgs.), *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo.

Giordani, M. P. (1986). *Brasil: Sempre*. Porto Alegre: Tchê Editora.

Greco, H. (2003). *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

Jelin, E. (2017). *La lucha por el pasado: cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

Lemos, R. L. (2018). *Ditadura, anistia e transição política no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência.

Mezarobba, G. (2003). *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências - um estudo do caso brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, Brasil.

Montenegro, A., Roderghero, C. & Araújo, M. P. (2012). *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE.

Motta, A. de M. (2003). *Coleção História Oral do Exército - 31 de março: o movimento revolucionário e sua história*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora.

Rocha, L. (2015). Terrorismo Nunca Mais (Ternuma): "a farda não abafa o cidadão no peito do soldado". En: *Revista Eletrônica de Ciência Política*, V. 6, N. 2. Universidade Federal do Paraná.

Rodrigues, F. S. & Vasconcelos, C. B. (2014). Os oficiais brasileiros da reserva e a defesa da memória institucional do "31 de março de 1964". En: *História Unisinos*, V. 18, N. 3, pp. 514-528. Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Santos, E. H. J. (2009). *Extrema-direita, volver! Memória, ideologia e política dos grupos formados por civis e militares da reserva*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense.

Teles, E. (2018). *O abismo na história: ensaios sobre o Brasil em tempos de Comissão da Verdade*. São Paulo: Alameda.

Winand, É. & Bigatão, J. (2014). A política brasileira para os direitos humanos e sua inserção nos jornais: a criação da Comissão Nacional da Verdade. En: *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, V. 2, N. 2, pp. 41-62.



Sobre el autor

LUCAS PEDRETTI es Historiador y Doctorando en Sociología por el Instituto de Estudos Sociais e Políticos de la Universidade do Estado do Rio de Janeiro, donde estudia las disputas entre víctimas, militares y las instancias estatales de construcción de las políticas de memoria, verdad y reparación en Brasil. Fue asesor de la Comissão Estadual da Verdade de Río de Janeiro.